



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1312/2026**

Data 15.06.2026

Transfere Lotação de Servidor em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Fica lotado o servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

**Motorista**

Mat.	Nome		Lotação Anterior	Lotação Atual
1411-7/1	Fernando Hoffmann	Felipe	Secretária Municipal de Saúde – Centro de Saúde	Secretária Municipal de Saúde – Hospital Municipal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de junho de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

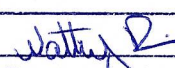
PUBLICADO EM

17 - Junho - 2026

Jornal AMP

Página 477

Edição 3553

  
Ass. Responsável